**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATA n. 10/2018**

Ata da décima Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, com início às dezoito horas e quinze minutos, na Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos sob a presidência do Senhor CLEBER JONAS WESCHENFELDER – Presidente, presentes os vereadores: JAIR TIBOLLA E JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR. A presente reunião teve o fim especifico em analisar e emitir parecer do Projeto de Lei Complementar n. 45/2018 que ALTERA ARTIGOS 31 E 48 DA LEI 753/87 DE 17 DE AGOSTO DE 1987, CÓDIGO DE PARCELAMENTO DE SOLO DE GUARUJÁ DO SUL, SC, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2015 DE 15 DE MARÇO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR concluiu que o referido Projeto de Lei Complementar encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Não havendo mais nada a tratar, eu, Franciane Baseggio, Auxiliar Legislativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos 11 dias do mês de setembro dois mil e dezoito.

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jorge Batista da Silva Junior:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jair Tibolla:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_